



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 432, de 19 de Outubro de 1957.

Ementa: Denomina duas ruas nesta cidade.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dar o nome de Frei Vital a atual rua em frente a Cooperativa e o Grupo Pe. Luiz Gonzaga, e Prof. Agamenon Magalhães a atual rua de Genésio Valdevino que segue ao Quitandinha.

Art. 2º - O prefeito providenciará a aquisição de placas denominativas e numerativas para as referidas ruas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 19 de Outubro de 1957.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário